



PORTARIA Nº 2.609/2023

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 149 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica substituída, a servidora **BÁRBARA NUNES CERQUEIRA**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças, Matrícula Funcional nº 962174, na Comissão do Processo de Sindicância Administrativa, nomeada pela Portaria nº 2.114/2022, visando a apuração dos fatos, em razão da danificação de maquinário (trator) pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, nos autos do Processo de Sindicância Administrativa nº 18.836/2022, passando a ser composta dos seguintes membros:

– **ANDREIA TONOLI LORENZONI**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Interior e Transportes, Matrícula funcional 310016.

– **FABRÍCIO ALESSANDRO GONÇALVES**, Motorista do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Interior e Transportes, Matrícula funcional 960433.

– **MARCIO ANDRE PAGIO**, Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Finanças, Matrícula funcional 410017.

Art. 2º - Os demais artigos e disposições da Portaria Municipal nº 2.114/2022 mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 06 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal